



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SÃO LOURENÇO – MG  
GABINETE DA PREFEITA  
Administração 2017/2020

**PORTARIA Nº 2.886**

**Designa os membros da Comissão Permanente de Acompanhamento e Elaboração de Cálculos Trabalhistas e contém outras providências.**

A Prefeita do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais constantes dos incisos IX, XII e XVII do Art. 90 da Lei Orgânica Municipal - LOM, **considerando** as disposições contidas no inciso XII do § 3º do Art. 109 da Lei Complementar nº. 002/2011 e suas alterações; **considerando** a necessidade de designação de membros da referida Comissão Permanente, objetivando elaborar e executar os cálculos trabalhistas de processos promovidos por funcionários integrantes do quadro funcional do Poder Executivo Municipal; **considerando** que à Chefe do Poder Executivo Municipal incumbe dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Ficam designados os seguintes membros para comporem a Comissão Permanente de Acompanhamento e Elaboração de Cálculos Trabalhistas, nos termos do inciso XII do § 3º do Art. 109 da Lei Complementar nº. 002/2011 e suas alterações:

- I – Édson Marinho;**
- II - Edmila Faria Rodrigues;**
- III – Francisca Isabel de Oliveira.**

**Art. 2º.** Caberá aos membros designados no artigo anterior, elaborar, executar os cálculos trabalhistas e apresentar documentos comprobatórios em relação aos processos promovidos por funcionários integrantes do quadro funcional do Poder Executivo Municipal, atendendo a demanda da Advocacia Geral do Município.

**Art. 3º.** Fica garantida a percepção de gratificação de função, nos termos do § 15 do Artigo 109 da Lei Complementar nº. 002/2011 e suas alterações, aos membros da referida comissão, mediante apresentação de relatório das atividades desenvolvidas, através de ofício que deverá ser remetido à Diretoria de Recursos Humanos.

**Art. 4º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 20 de janeiro de 2020.

**Célia Shiguematsu Cavalcanti Freitas Lima**  
Prefeita Municipal

**Josélia de Lorenzo**  
Secretária Municipal de Governo

**Leila Miranda Pereira da Silva**  
Secretária Municipal de Planejamento